

## ATENÇÃO

Ao fazer uso das presentes cópias, o interessado deverá:

- mencionar que os respectivos originais pertencem aos autos judiciais provenientes do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
- estar ciente das restrições referidas na Lei Federal nº 9.610, de 19.02.1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos arts. 138 a 145, do Código Penal, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação;
- solicitar diretamente aos autores ou retratados autorização para utilização de textos ou imagens protegidos por direitos autorais.

## NOTA

Os presentes autos judiciais foram digitalizados e microfilmados graças ao convênio celebrado entre a Universidade de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Projeto n. 06/57297-1, intitulado "Trabalhadores no Brasil: Identidades, Direitos e Política (séculos XVII a XX)", através do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), com colaboração técnica do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), que detém as matrizes dos microfilmes.

As reproduções podem ser consultadas nos arquivos das duas instituições conveniadas e os originais, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

L. II - 14 -

**DISTRIBUICAO**  
 4842

29.9.72

2ª REGIÃO

*Procuradoria*  
*coletiva*

TRT - SP N.º 184/72

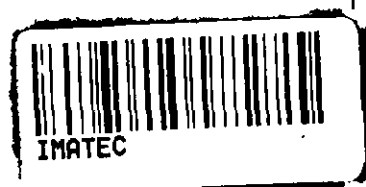
*[Signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

2.º J. C. J.  
 N.º 1155  
 Em 29/9/1972

TRT - SP N.º 184/72  
 27 / 9 / 72



RELATOR: Juiz  
 REVISOR: Juiz

**DISSÍDIO COLETIVO**

ORIGEM: SANTOS

SUSCITANTE: PROCURADORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

SUSCITADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS  
 E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SANTOS, S. VICENTE-CUBATÃO E GUARUJÁ E RE  
 TÍFICA - L.C.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Santos

1155/72

PROCESSO N.º

PROCESSO N.º

1155/72

OBJETO: DISSÍDIO COLETIVO

VALOR:

DISTRIBUIÇÃO

N.º 4842

DATA 29-9-72

29-9-72 às 15,20 h

Suscitante: SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. METALÚRGICAS  
MÉCANICAS E DE MAT. ELÉTRICO DE SANTOS,  
S. VICENTE, CUBATÃO E GUARUJÁ  
Av. Ana Costa, 55 - Santos

ADVOCADO:  
ENDEREÇO

Suscitado: REPÚBLICA L.C.  
Av. Campos Salles, 12 - Santos

ADVOCADO:  
ENDEREÇO

ADVOCADO:  
ENDEREÇO

AUTUAÇÃO

Aos 29 dias do mês de setembro

do ano de mil novecentos e 72 na Secretaria

da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santos

autuo a reclamação que segue.

Eu, Luiz Antonio de T. Leite, Chefe de Secretaria

assino este termo. ym.

SANTOS

MPS. DIT. S.I.  
003787 26 SET 72  
DR. SANTOS



fls 3  
y

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRST. 3787/72

DR T-253.404/72

27-09  
16-00  
C/S

URGENTE

Distribuição

SACA

NOME: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SANTOS, SÃO VICENTE, CUBATÃO E GUARUJÁ

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE GREVE

*Luiz de Queiroz*

97  
28

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS  
E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SANTOS, SÃO VICENTE, CUBATÃO E GUARUJÁ

**STIMMES**

Av. Ana Costa, 55/57  
FONE: 28842 - SANTOS

fs-4  
J  
f d m

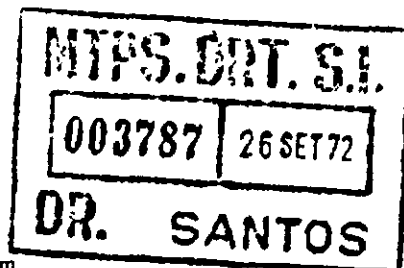
Of.0403/72-STIMMES

Santos, 26 de setembro de 1972.

Ilmo. Sr.

Clélio Betz de Lima

D.D. Chefe da Divisão Regional do Trabalho em  
SANTOS/SP




Prezado Senhor.

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª, para as devidas providências cópia autêntica da ata da Assembléia Ge-  
ral Extraordinária Específica para os Empregados da firma Retí-  
fica L.C., com sede nesta cidade à Av. Campos Salles, 12 reali-  
zada nos termos da Lei 4.330 de 1º/06/64.

Sem outro particular, reiteramos nossos pro-  
testos de consideração e apreço.

atenciosamente.

  
Arnaldo Gonçalves  
Vice-Presidente em Exercício

27 SET 1972 253404

AL  
MTPS

eleições do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Santos. Concorre ao pleito chapa única, encabeçada pelo atual presidente, Delfino Miranda. Esta na chapa, disputando vaga no Conselho Fiscal, o ex-presidente Hélio Puerta, que volta à atividade sindical depois de ter exercido a liderança da entidade, no período de 1967 a 1969.

As eleições serão realizadas das 8 às 20 horas perante três mesas coletoras que funcionarão até quinta-feira: a primeira, na sede do sindicato, Rua Quinze de Novembro, 10, 3.º andar; a segunda, no Motel Clube Minas Gerais, Avenida Presidente Wilson, 1, e a última, que percorrerá os hotéis, bares, restaurantes e demais locais de trabalho, na base de representação territorial do sindicato: Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão.

Estão em condições de votar 258 associados; o quorum, de 2/3, exigido para essa primeira convocação do pleito, será de 173 eleitores. Se não for alcançado, a eleição será anulada. Para esse caso, o sindicato já marcou a segunda convocação: dias 10, 11 e 12 de outubro. A terceira e última está marcada para os dias 24, 25 e 26 do mesmo mês.

Formam a única chapa inscrita no pleito do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Santos os candidatos:

Diretoria — Delfino Miranda, Manoel Maria Fior Júnior, João Figueira, José Ferreira da Cruz e Jorge Lincoln de Lara. Suplentes, Angelino Cesário do Prado, Maria Emília Rodrigues Alves, Antônio Rodrigues da Mata, Maurício João Marques e Joaquim Moura Faria.

Conselho Fiscal — Agnaldo Marques, Nelson Gonçalves dos Santos e Placidino de Moraes Cardoso. Suplentes, Hélio Puerta e Manoel Neres dos Santos Neto.

Delegação de representantes no Conselho da Federação dos Empregados no Comércio Hoteleiro do Estado de São Paulo — Delfino Miranda e Hélio Puerta, Suplentes, João Figueira e José Ferreira da Cruz.

A Delegacia Regional do Trabalho impugnou a candidatura do terceiro suplente do Conselho Fiscal, Antônio Lázaro Marques. A assessoria-técnica da DRT considerou que Lázaro, embora empregado no ramo de hotel, exerce a função de assessorista, enquadrando-se, pois, na categoria de cabineiro, diferenciada dos empregados no comércio hoteleiro e similares.

Douglas Graupner e pela Chapa Verde, Osvaldo Simões. A votação termina às 20 horas. As urnas funcionarão na sede do sindicato, Avenida Conselheiro Nébias, 439.

## Agúcar: assembleia amanhã

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Açúcar e de Torrefação e Moagem de Café de Santos reunirá amanhã, às 10 horas, assembleia dos operários da Companhia União dos Refinadores, para tratar do novo acordo salarial coletivo, que entrará em vigor dia 24 de novembro. A assembleia será instalada na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Trigo, Milho e Mandioca, Rua Visconde do Rio Branco, 34. O plenário votará proposta apresentada pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação no Estado de São Paulo, que pretende reivindicar, junto aos empregadores, aumento salarial de 30%. O novo acordo beneficiará os trabalhadores de Santos, Limeira, Bebedouro, Jundiá e São Paulo.

## Vidros: operários pedem 25%

Os operários da Companhia Vidraria Santa Marina, reunidos quinta-feira em assembleia extraordinária, iniciaram o processo para renovação do acordo salarial coletivo, que expira dia 15 de novembro. A assembleia aprovou proposta autorizando a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros, Cristais e Espelhos de São Vicente e Santos, presidida por Rodrigo Duarte Cachulo Filho, a reivindicar 25% de reajuste, a partir de 15 de novembro. A proposta aprovada inclui pedido de antecipação salarial, após seis meses de vigência do novo acordo; aumento do salário-família, de 5 para 10% do salário mínimo, extensivo à esposa; desconto, de 10 cruzeiros, de cada empregado, no primeiro mês de salário reajustado, em favor dos cofres sindicais e antecipação da vigência do novo acordo, de 15 de novembro para 1.º de novembro. Participou da assembleia Olintho Cândido de Oliveira, presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros no Estado de São Paulo e delegado estadual da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

## Estivadores tomam posse amanhã

A nova diretoria do Sindicato dos Estivadores de São Sebastião tomará posse amanhã, às 10 horas. O quadro administrativo, que responderá pelo sindicato até setembro de 1975, foi eleito no dia 3 deste mês. Os candidatos concorreram em chapa única, conduzindo à presidência Antônio Bernardino Tavares. Ao ato comparecerão os dirigentes da Federação Nacional dos Estivadores, presidente Rubens Pinheiro de Moraes e diretor Antenor Praxedes dos Santos. Serão empossados, na diretoria, Antônio Bernardino Tavares, Knoll Claro da Silva, Josué Fortunato, Ariovaldo dos Santos, Geraldo Justino da Silva, Paulo Fortunato e José Alexandre de Brito. Suplentes, Sebastião de Oliveira, Benedito Gregório Moreira, Celestino Soares Nepomuceno, Vicente Faustino, Odair dos Santos, Domingos Henrique Nogueira e Geraldo Aires. Conselho Fiscal, José Nobre de Jesus, Benedito Pinheiro Braga e Octávio Ivo de Santana. Suplentes, Pedro de Oliveira, Daniel Bastos de Araújo Lima e Domingos Tavoraro Netto. Delegação federativa, Antônio Bernardino Tavares e Knoll Claro da Silva. Suplentes, Geraldo Aires e Simião de Oliveira.

## Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas de Santos

### Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, ficam convocados os senhores associados, quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em nossa sede social, sita à Praça José Bonifácio n. 48, no próximo dia 19, terça-feira, às 18 horas, em primeira convocação, ou às 20 horas, em segunda, a fim de discutirem e deliberarem os seguintes itens constantes do ofício de reivindicações do Sindicato dos Empregados no Comércio de Santos:

- 1 — Reajuste salarial de 35% (trinta e cinco por cento), sobre os salários da data base, isto é, sobre os salários vigentes em 1-10-1971, a partir de 1-10-1972;
- 2 — A esse percentual se somará a taxa de 10% (dez por cento), concernente a perda do poder aquisitivo durante a marcha do Dissídio Coletivo (Prejulgado 33), art. X, red. do Prj. 45, de forma a que o total do reajustamento se situe em 45% (quarenta e cinco por cento);
- 3 — Aos empregados que percebem salário profissional, aumento na mesma base acima pleiteada;
- 4 — Concessão aos empregados admitidos após a data base, de aumento igual, sobre os salários do ingresso na empresa, "até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função" (Prej. 38, n. XIII);
- 5 — Pagamento a partir do dia 1-10-1972;
- 6 — Não serão compensados os aumentos decorrentes da alteração dos índices de salário mínimo nacional, fixado por lei, de aprendizagem, promoção, transferência, equiparação e aquisição de maioridade;
- 7 — A gratificação de função só abrange a remuneração dos serviços extraordinários ou excedentes de 8 (oito) horas;
- 8 — Ficam proibidos as mulheres e estudantes a jornadas de trabalho superior a 8 (oito) horas diárias, admitindo-se prorrogações, exclusivamente, nas hipóteses previstas nos arts. 374 e 378 da CLT e desde que não prejudiquem os interesses dos mesmos;
- 9 — Piso salarial de Cr\$ 318,80;
- 10 — Desconto de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros) em favor do Sindicato suscitante, dos empregados, associados ou não;
- 11 — Prazo de duração de 1 (um) ano, a partir de 1-10-1972 a 1-10-1973;
- 12 — No dia 30 de outubro Dia do Comerciante, fica dispensado o trabalho aos empregados, sem prejuízo dos respectivos salários.

Santos, 16 de setembro de 1972.

UBIRAJARA CARDOSO ROCHA  
Presidente da Junta Governativa  
(16)

## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santos, São Vicente, Cubatão e Guarujá

### Edital de Convocação

Assembleia geral específica para os empregados da firma Retífica L.C.

Pelo presente edital, ficam convocados todos os empregados da firma Retífica L.C., representados por este Sindicato nos termos e condições expressas na Lei n. 4.330 de 1.º-06-64, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede deste Sindicato, à Av. Campos Sales, 111, nesta cidade, no próximo dia 25-09-72, às 18 horas em 1.ª convocação, com a presença de 2/3 dos empregados, e em 2.ª convocação no dia 27-09-72, às 18 horas, no mesmo local e com a mesma ordem do dia, realizando-se a Assembleia com o comparecimento de 1/3 dos associados, sempre com a finalidade de proceder à votação por escrutínio secreto da seguinte

#### ORDEM DO DIA:

- a) Deliberação na forma da Lei n. 4.330-64 para fins de decretação de greve com a fixação do dia, mês e hora para sua deflagração.

Santos, 16 de setembro de 1972.

ARNALDO GONÇALVES  
Presidente em exercício  
(16)

Alfonso Souza dos Santos, Damião Samh Tor Bezerra e Afonso Val

## Programa de luta livre na Guarda C

Na sede da Av. C Nébias n. 181, a Esportiva Guarda Civ verá na noite de hoje espetáculo de luta livre participação de conhecedores da modalidade seguintes os combates das 20,30 horas: 1.º, Mestizo; 2.º, Cláudio Boy; 3.º, Santos x D; 4.º, Carcará x Bill; 5.º, El Zorro; 6.º, Salva rântula. Para juízes e lidos Joaquim, Bartcano, funcionando em Oliveira, Arthur dos Sálvio Marques de C direção do espetáculo

## Torneio interno do Saneamento

Administração x (14,15 horas) e Usina Grande (16 horas) e tidas programadas em prosseguimento do nato interno de futebol da sociedade do Saneamento Baixada Santista, na Jabaquara A.C. A atual dos concorrentes perdidos 6 a 5 Administração, Cubaxandre de Gusmão, Vicente, 1; 5.º, Fabr do Macuco, 2; 7.º, Usina A, Engenharia Grande, 4; 10.º, Sab

## Cinco clubes inscritos no Torneio RMS

Vila Halden, Atlético, Antioquina e Os séries A e B, e Morro to, na série A, são que já se inscreveram para disputar o VI Torneio minó Roberto Mar que a Sociedade Urquina promoverá em gem ao diretor-super de "A Tribuna". As estarão abertas até dia 19, na Rua Gen n. 128 onde os devem entregar os acompanhado da relinal dos jogadores e em que categoria pe As partidas do Tor serão realizadas aos pela manhã, nas b clubs de prala.

## Judocas do Atlético na Capital

O Atlético Santistará amanhã, na Campeonatos Brasileiros, por equipes, que rá nas dependências tinas Paulistas. O al lecionou 21 atletas provas de diversas A delegação sairá ras, do ginásio da Av. ton Luiz, em conduç

# Gráficos iniciam campanha salarial

Reunidos em assembléa extraordinária, os gráficos (setor de jornais) iniciaram terça-feira o movimento reivindicatório para o novo acordo salarial, que terá vigência a partir de 1.º de outubro. O plenário aprovou proposta concedendo poderes à diretoria do sindicato e federação, para estabelecer as negociações com o sindicato da categoria econômica. A primeira reunião entre as partes já está programada para a próxima quarta-feira.

## REIVINDICAÇÕES

Esta é a minuta das reivindicações dos gráficos de jornais e revistas, aprovada pela Comissão de Salário, em reunião realizada na última quarta-feira:

1 — Reajustamento salarial de acordo com os índices de elevação do custo de vida nos meses de outubro de 1971 a outubro de 1972; e mais a reposição da perda do poder aquisitivo da categoria nos anos de 1965 até 1971, tudo somado e aplicado sobre os salários percebidos após a aplicação do acordo anterior (1971).

2 — Manutenção da data-base (7-10-71) com vigência a partir de 1.º de outubro de 1972.

3 — Não compensação de todo e qualquer aumento, quer seja a título de promoção, equiparação, maioridade ou espontâneo, concedido após a aplicação do último reajuste.

4 — Concessão de igual reajustamento aos empregados admitidos após a data-base.

5 — Concessão de trinta dias úteis de férias. Os empregados que, em cada período de férias, não tiverem mais de seis faltas ao serviço não justificadas, receberão, além da remuneração das férias, uma gratificação correspondente a 25% dessa remuneração.

Os empregados que em cada período aquisitivo de férias não tiverem mais que cinco faltas não justificadas, receberão, além da remuneração das férias, uma gratificação correspondente a 30% dessa remuneração.

6 — Estabelecimento de um "piso" salarial gráfico (início de carreira) equivalente a dois salários mínimos regionais.

7 — Apoio às comemorações do Dia Nacional do Gráfico — 7 de fevereiro de cada ano — colocando à disposição dos sindicatos espaços nos jornais para divulgação da data.

8 — Compromisso, pelas empresas de jornais e revistas, de admitir, de preferência, empregados sindicalizados, bem como propugnar pela sindicalização dos seus atuais empregados que ainda não pertencem ao órgão representativo da categoria.

9 — Desconto, em favor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, do salário de um dia de trabalho, reajustado, de todo empregado gráfico, sindicalizado ou não, a ser feito no mês de dezembro, destinado ao Fundo de Assistência Social, facultado ao trabalhador pleitear sua devolução junto à sua entidade sindical.

10 — Aplicação e pagamento imediato do presente acordo, logo após a sua vigência.

11 — Extensão do presente acordo a todo interior do Estado de São Paulo.



## Sindicato faz 69 anos e dá posse a novos líderes

O Sindicato Nacional dos Foguistas da Marinha Mercante, com sede na Guanabara, realizará dia 26, às 18 horas, as festividades do aniversário de sua fundação e da posse da diretoria, eleita no período de 18 de agosto ao dia 1.º deste mês. O sindicato, uma das associações de trabalhadores mais antigas do Brasil, comemorará seu 69.º aniversário.

A nova diretoria foi eleita em chapa única, que indicou para a presidência, José Chagas Filho. O atual presidente, Antônio Emiliano de Andrade, encerra seu mandato de 3 anos. De 1967 a 1969, exerceu a secretaria-geral do sindicato, cargo que voltará a ocupar a partir do dia 26, por ter concorrido na chapa de José Chagas Filho.

A eleição foi realizada em todos os portos do País. Os 1.884 associados tiveram urnas instaladas na sede central do sindicato, na Guanabara, e nas delegacias de Santos, Salvador e Recife. Os que estavam em outros Estados participaram de pleito votando por correspon-

dência. Para isso, o processo eleitoral durou quinze dias.

### OS ELEITOS

É a seguinte a composição da nova diretoria do Sindicato Nacional dos Foguistas da Marinha Mercante:

Diretoria — José Chagas Filho, presidente; Antônio Emiliano de Andrade, secretário; José Barros Pessoa, tesoureiro; Célio Negreiros, diretor social, e Manoel de Oliveira Alves, procurador. Suplentes — Alcécio Ezequiel, José Gomes da Silva, Hudson Sampaio Costa, René Lauro de Henrique e Edmundo Ferreira Costa.

Conselho Fiscal — Benedito Clemente de Sá, Pedro Plínio de Farias e José Evangelista da Silva. Suplentes, Lulz Dias da Silva e Expedito Gomes da Silva.

Delegados junto à Federação — José Chagas Filho e Antônio Emiliano de Andrade. Suplentes, Raimundo Rodrigues dos Santos e Paulo Vieira Silvério Filho.

## PEBE entrega prêmios do concurso

O Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas, Delegacia de Santos, realizou, quinta-feira, a distribuição dos prêmios atribuídos aos filhos dos associados, matriculados no Programa Especial de Bolsas de Estudo, que parti-

ciparam do concurso de trabalhos escolares, promovido em agosto, comemorativo ao Sesquicentenário da Independência. Livros didáticos e coleções de literatura infanto-juvenil foram os prêmios oferecidos pelo PEBE aos 26 bolsistas classificados. O 1.º lugar coube à aluna Nice Francisca de Oliveira. O ato foi presidido pelo chefe da Divisão Regional do Trabalho, Clélio Betz de Lima. Estiveram presentes os diretores da administração central do Sindicato, em São Paulo, Alcebiades Trigo, presidente, e Alvaro Fagundes, tesoureiro, e o secretário da entidade, José Monteiro Rebelo.

## INPS: Setor do Patrimônio

Os clubes que ocupam os terrenos do INPS, na Ponta da Praia, devem enviar seus representantes, com urgência, ao Setor do Patrimônio, Praça da República, 87, 4.º andar, sala 43, das 12 às 16 h, para tratarem de assunto de interesse. Estão sendo chamados os representantes dos seguintes clubes: Alba, Ipiranga, Unidos, C. A. Lar Brasileiro, Aurora, Botafogo, Canto da Vila, Fortes, Flórida, XI Republicanos, Palestra, União, Drogasil, Banco Paraná, Regente, Liberdade, Pasteur, Procafé, P. Americano, Bacia, Lusitano, Vasco, Cruz de Malta e Sete de Setembro.

## Rodoviários: 2.ª convocação

O presidente em exercício no Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, Rubens Martins, instalará hoje, às 8 horas, a segunda convocação do pleito para eleger a nova diretoria. A primeira convocação, realizada dia 9, foi anulada porque o quorum era de 1.062 associados (2/3 do quadro associativo) mas compareceram às urnas pouco mais de 100 votantes. A convocação de hoje exige o comparecimento de 50%, ou seja, 759 associados, sob pena de nova anulação do pleito. Se isso acontecer, a terceira e última convocação será de 27 a 29 do corrente, com o quorum de 40%, ou seja, 607

## SÃO CILANOS UIRAPURU

Ao entrar 7 ano de at... prepara para um sonho: a suc...

Completa cinco an... vidades o "caçula" o sociais, esportivos e r... de Santos. Neste cur... de tempo, o Uirapur... Clube, fundado no... setembro de 1967, con... lugar de destaque.

"Uma das maiores p... ções daquele grupo d... entusiastas que fund... puru era iniciar a t... morando em casa pr... foi possível após mu... boa vontade, onde ca... seus responsáveis fez... conseguindo o bastant... compra do prédio d... lentino Filgueiras, 148... zaga. Daí para a fre... tuação tornou-se fáce...

## No Santi

Santos assistirá... duas competições d... temporada da Feder... rofilismo — Campeo... féu Bandeirantes — Halterofilismo patro... ção da SECTUR.

Será no ginásio... Santista, a partir d... representações de 8... Campos e Jundiá... volvimento, Arrance... rão atletas de nove... quais campeões pau... excelentes condições...

## Tênis de mesa prepara-se: Jogos Abertos

No Centro Recreativ... çã José Rebouças, i... santista masculina d... mesa estará treinand... às 9 horas, tendo e... sua participação nos Jogos Abertos do Int... outubro, na cidade d... São convocados, a... os seguintes atletas: Serafim de Almeida; Gonçalves, Antônio;

## Empregados no comércio hoteleiro vão às urnas





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
2.ª REGIÃO

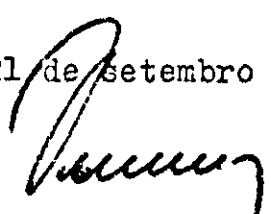
Portaria n.º 586 de 21 de setembro de 1972

O PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, de conformidade com o § 3.º do art. 6.º da Lei n.º 4.330, de 1/6/1964;

RESOLVE designar o Sr. JOAQUIM PATRÍCIO PEREIRA

para funcionar como Presidente da Assembléia Geral a ser realizada no dia 25/09/72 às 18 hs., em primeira convocação, e em segunda no dia 27/09/1972 às 18 hs., para deliberação do movimento grevista dos trabalhadores da firma RETÍFICA L.C., representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santos, São Vicente e Guarujá, a qual terá lugar à Avenida Campos Salles, 111.

São Paulo, 21 de setembro de 1972

  
VINICIUS FERRAZ TORRES  
Procurador Regional



Presidente

Secretário

EXT.

Ata da ASSEMBLÉIA GERAL ESPECÍFICA PARA OS EMPREGADOS DA FIRMA RETÍFICA L.C.

realizada em 25 de setembro de 1972.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de um mil, novecentos e setenta e dois, constituíram-se em Assembleia Geral Extraordinária Específica, os empregados da firma Retífica L.C., com sede nesta cidade de Santos, à Av. Campos Salles, 12, para em cumprimento ao Edital de Convocação publicado no jornal "A Tribuna", discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) deliberação na forma / da lei 4.330/64, para fins de decretação de greve, com fixação do / dia, mês e hora para sua deflagração. Precisamente às dezoito horas, na sede social provisória do Sindicato, à Av. Campos Salles, 111, o companheiro Arnaldo Gonçalves, Vice-Presidente em Exercício dá por aberto os trabalhos, após constatar a presença de número legal, convidando a fazer parte da mesa o companheiro Joaquim Patrício Pereira, nomeada pela portaria nº 586 de 21/09/72 da Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho-2ª região, para funcionar como Presidente da Mesa Apuradora. A seguir o companheiro Presidente solicita a mim, Secretário-Geral que proceda a leitura do Edital de Convocação. Novamente com a palavra o companheiro Presidente informa aos presentes / que o Sindicato convocou a presente Assembleia pela lei de greve em razão da indefinição da firma quanto à data do pagamento dos salários do mês de agosto. Informa ainda que a greve somente será deflagrada / se os entendimentos que vierem a ser mantidos não derem resultado positivo. O dia e hora da sua deflagração, nos termos do artigo dezesseis da Lei 4.330, será a partir de zero hora do dia vinte e nove de setembro. A palavra é franqueada ao plenário, tendo se manifestado / vários presentes solicitando informações sobre os direitos trabalhistas, recebendo da mesa as informações necessárias. A seguir assume a Presidência dos Trabalhos o sr. Joaquim Patrício Pereira, que informa aos presentes a necessidade de se decidir pela deflagração ou não da greve, através do escrutínio secreto. Os votos "sim" corresponderão à concordância na paralização. A seguir é procedida a votação, constatando-se que todos os presentes, em número de sete, votaram pela paralização. Como nada mais houvesse para ser tratado, a Assembleia foi dada como encerrada, sendo lavrada a presente ata que vai assina

Rahui

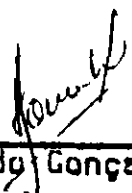
.../...


.....  
Presidente

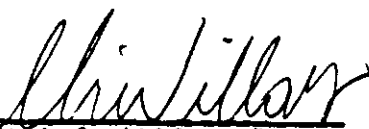
.....  
Secretário

Ata da ASSEMBLÉIA GERAL EXT.ESPECÍFICA PARA OS EMPREGADOS DA FIRMA RETÍFICA  
realizada em 25 de setembro de 1972. L.C.

da pelos componentes da mesa.

  
\_\_\_\_\_  
Arnaldo Gonçalves  
Vice-Presidente em Exercício.

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim Patricio Pereira  
Presidente da Mesa Apuradora

  
\_\_\_\_\_  
Uziel Villas Boas  
Secretário Geral

Of. DRST 337/72

Santos, 26 de setembro de 1972

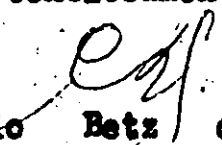
Chefe da Divisão Regional do Trabalho em Santos

Sr. Diretor de "RETIRICA L.C."-Av. Campos Salles, 12-Santos  
convocação, faz.

Prezado Senhor:

De ordem do Sr. Delegado Regional do Trabalho em São Paulo, fica essa empresa convocada a participar, em conjunto com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Santos, de REUNIÃO que será realizada amanhã, dia 27 de setembro de 1972, às 16 horas, na sede da D.R.T. em São Paulo, à R. Martins Fontes, 109 - 7º andar -, sob a presidência do sr. Delegado Regional, Dr. Aluysio Simões de Campos, a fim de tratar de assunto relativo ao atraso no pagamento dos salários dos empregados dessa empresa.

Atenciosamente,

  
Clélio Betz de Lima  
Chefe da D.R.-Santos

Of. DRET 138/72

Santos, 26 de setembro de 1972

Chefe da Divisão Regional de Trabalho em Santos

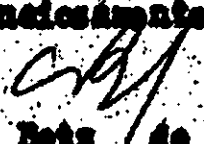
Presidente do Sind.Trab. Ind. Metalúrgicos, Mecânicos e de  
Mat. Elétrico de Santos

: convocação, fax

Senhor Presidente:

Atendendo a determinação do Sr. Delegado Regional de Trabalho em São Paulo, fica convocada esta entidade sindical para uma REUNIÃO, que será realizada em conjunto com a empresa METRIFICA S.C., na sede da D.R.T. em São Paulo, à R. Martins Fontes, 109 - 9º andar, ananhi, dia 27 de setembro de 1972, às 16 horas, sob a presidência do sr. Delegado Regional, a fim de tratar do assunto relativo ao atraso no pagamento de salários dos empregados da empresa acima citada.

Atenciosamente,

  
Clélia Bets de Lima  
Chefe da D.R.-Santos

AR

REGISTRADO N.º \_\_\_\_\_

fl. 12  
[Handwritten signature]

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário Sind. Trab. Ind. Metal. Mec. Mat. Elétr. Santos

Endereço Av. Campos Sales, 111 - Santos

Natureza da correspondência ofício DRST 338/72

Rua Ipiroró, 89-6. andar  
SANTOS

Recebi o registrado acima descrito

Em 26 de 9 de 1972

O Destinatário

[Handwritten signature]

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Guia para remessa de correspondência AR - SC - 20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

13  
f

Proc. DRST 3787/72

110  
f

Sr. Diretor do S.I.:

No presente processado, o Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Santos encaminha a esta D.R. o Edital de Convocação de Assembléia Geral específica para empregados da empresa "RETIFICA LC", cópia da Portaria 586 da Proc.Regional de Justiça do Trabalho e Folha de Presença dos 7 (sete) empregados da empresa e, também, cópia da Ata da Assembléia, realizada aos 25 do corrente, na qual os presentes decidiram pela deflagração de greve na empresa, a partir de zero horas do dia 29 de setembro próximo.

Tratando-se de assunto regulado pela Lei 4.330, entamino o referido processado a V. Sa., solicitando que o mesmo seja submetido à consideração do Exmo. Sr. Delegado Regional. Esclareço que, atendendo à determinação da Sra. Diretora do S.Sindical, convoquei a empresa e o Sindicato interessado para "reunião" que se realizará amanhã, dia 27 de setembro, na sede dessa Delegacia Regional.

Santos, 26 de setembro de 1972

*Celso de Lima*  
Celso Betz de Lima  
Chefe da DR  
Santos

*Encaminhar ao Serviço Sindical*

*Ass. 27/9/72*  
*[Signature]*  
Diretor do S.I.





fls. 14  
J

11  
10/11

LEI N.º 4.330/64  
LEI DE GREVE

1787/72

26 09 1972

ca L.C.

empêsa Retífi-

27 de setembro 16.00

MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI

AR

REGISTRADO N.º

*fls. 15 y 17*  
**URGENTE**

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário Ilmo. Sr. Procurador Regional do Traba-

Endereço lho-

Natureza da correspondência convocação-ref. Lei 4330

de 1964

Recebi o registrado acima descrito

Em 26 de Setembro de 1972

O Destinatário

Aurea Lucia de Jesus

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º

*Jos. M. J. 13*  
*[Signature]*

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário Sr. Diretor da RETIFICA L.C. - Santos

Endereço Av. Campos Sales, 12 - Santos

Natureza da correspondência Cf. DBST 337/72

Rua Itaporo 70 - 6.º Andar  
SANTOS

Recebi o registrado acima descrito

Em 26 de Setembro de 1972.

O Destinatário

*[Signature]*

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Guia para remessa de correspondência AR - SC - 20



DRT/SP-253.404/72

*fls. 17  
14*

TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos vinte e sete dias do mes de setembro de hum mil, novecentos e setenta e dois, no Serviço Sindical da Delegacia Regional do Trabalho, às 16h00 (dezesseis) horas, compareceu, perante o Dr. Aluysio Simões de Campos, Delegado Regional do Trabalho, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santos, na pessoa de seu secretário, Uriel Vilas Boas, a fim de tomar parte em reuniao com a emprêsa RETIFICA L.C., sediada em Santos, à Avenida Campos Salles, n. 12, regularmente convocada conforme documentos de fls. 7 e 13, a fim de ser apreciada a matéria constante dos autos. Não tendo, entretanto, a emprêsa comparecido, embora já sejam 16h25 (dezesseis horas e vinte e cinco minutos), o sindicato suscitante, através de seu advogado, Dr. Sebastião de Paula Coelho, requereu, após ouvida a Doua P<sub>r</sub>ocuradoria, - presente nesta reunião por intermedio do Dr. Paulo Chagas Felisberto - a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para os devidos efeitos de direito. Dada a palavra ao sr. Procurador, pelo mesmo foi dito que concordava com o requerido. Nada mais havendo a ser registrado no presente termo, que vai assinado pelas partes aqui presentes. //////////////////////////////////////

*[Handwritten signature]*

*Paulo Chagas Felisberto*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



fls. 182  
15  
[Signature]

Sra. Diretora:

Nos termos do artigo 11 da Lei 4.330-  
de 1964, procurou esta Delegacia, conciliar os interesses do Sin-  
dicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e  
de Material Elétrico de Santos e da firma Retífica L.C., designan-  
do uma reunião para esta data.

Conforme se verifica no termo de fls,  
a empresa apesar de devidamente notificada não compareceu, tendo  
o Sr. Procurador Regional do Trabalho, requerido a remessa dos au-  
tos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para os devidos -  
fins de direito.

À consideração de V.Sa, com proposta -  
de remessa do processo àquela Corte.

São Paulo, 27 de setembro de 1972

*[Signature]*  
ALVARO NASCIMENTO FALLEIROS  
CHEFE DA SEÇÃO

Tendo em vista a informação supra, à -  
consideração do Sr. Delegado, com proposta de encaminhamento dos -  
autos ao Tribunal Regional do Trabalho.

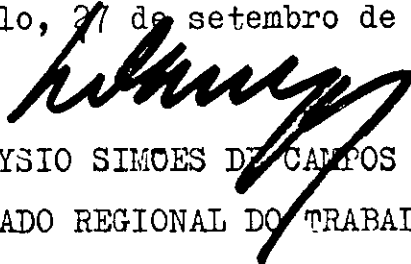
São Paulo, 27 de setembro de 1972

*[Signature]*  
MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI  
DIRETORA DO SERVIÇO SINDICAL

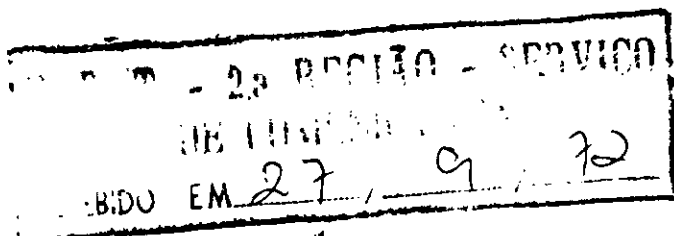
DE ACÓRDO:

Encaminhe-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho,  
nos termos da Lei 4.330 de 1964.

São Paulo, 27 de setembro de 1972



ALUYSIO SIMÕES DE CAMPOS  
DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

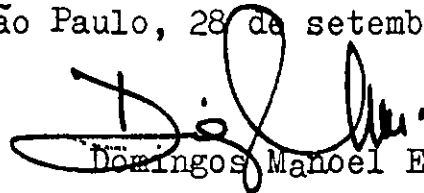


fls. 19 f  
16  
of

C O N C L U S Ã O

Diante dos termos da inicial de fls., nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 28 de setembro de 1972

  
Domingos Manoel Escalera

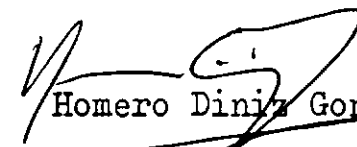
Secretário do Tribunal

Processe-se nos termos da Lei 4330/64, dispensando-se as formalidades não essenciais.

Ocorrendo o litígio fora da sede do Tribunal, nos termos do art. 866, da C. L. T., delego poderes ao Exmo. Juiz Presidente de uma das Juntas de Conciliação e Julgamento de Santos para propor conciliação e instruir o presente dissídio, designando-se audiência de instrução com a máxima urgência.

Encaminhe-se o processo.

S. Paulo, 28 / setembro / 1972

  
Homero Diniz Gonçalves  
Presidente do Tribunal



fr 22  
11

02.0.12/02.12

20.9.72.

Requisição Distribuição.

Pelo presente e para os devidos fins, passo  
às mãos de V. Sa. os autos 1247/ P Nº 184/72-A - Serviço Condi-  
tivo, cujas são partes: Procuradoria Regional do Trabalho, como  
suscitante e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Meta-  
lúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santos, S. Nicog-  
ta e Sarragá e Indústria L. G., como suscitados.

No cargo, apresento a V. Sa. os prob. tos  
de ciência e ciência.

De acordo com o l. suscitado  
Suscitante do Serviço

Do Secretário do Tribunal Regional do Trabalho em 22 de maio  
de 1972, Sr. Distribuidor

Cartão - 124

Recebido nesta cidade  
de Santos, 29/9/72  
do Sr. Secretário  
Distribuidor



188

188

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 14th inst. in relation to the above mentioned matter. I have the honor to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully,  
 Yours obediently,  
 J. B. [Name]

I am, Sir, very respectfully,  
 Yours obediently,  
 J. B. [Name]

I am, Sir, very respectfully,  
 Yours obediently,  
 J. B. [Name]





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Santos

PROC. N.º  
MAND. N.º 61/72

94  
/

**SUSCITADO**  
**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO AO ~~REGLAMBBB~~**

O Doutor GERALDO DE LÍDIA MARCONDES

Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santos

M A N D A ao OFICIAL DE JUSTIÇA que, à vista do presente mandado, estando devidamente assinado, em cumprimento se dirija à Av. Campos Salles, 12

nesta Cidade e, sendo aí, notifique a firma RETÍFICA L.C. para que compareça à 2ª Junta de Conc. e Julg. de

Santos, sita a à rua 15 de Novembro, 10  
1º and., no ~~próximo~~ dia 29 (vinte e nove  
setembro) de setembro de mil novecentos e setenta e dois

às 15,20 (quinze e vinte) horas, a fim de responder aos Dissídio Coletivo que por esta Junta termos de ~~responder~~ tramita, ~~com~~

~~mandado de notificação~~ ref. ao Proc. TRT-SP nº 184/72, entre partes: Sindicato dos Trab. nas Ind. Metalúrgicas Mecânicas e de Mat. Elétrico de Santos, S. Vicente, Cubatão e Guarujá, suscitante e Retífica L.C., suscitada.

13.48-28-9-72  
EDSON  
CHEFE  
C A C E F U L  
E S C R I T Ó R I O

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que nesta data, em cumprimento ao r. mandado retro, dirigí-me à Av. Campos Salles, 12, Santos e - sendo aí NOTIFIQUEI A RECLAMADA na pessoa do Sr. Edson Calejol, Chefe do Escritório, que ficou ciente, recebeu a - cntra fé, apondo sua assinatura. Santos, 29 de setembro de 1.972. Eu, *[assinatura]* Oraldo José Barletta, Oficial de Justiça Substituto.

~~XX~~

~~XX~~

~~XX~~

~~XX~~

~~XX~~

O que cumpra na forma da lei.

Santos, 29 de setembro de 1972.

Eu, *[assinatura]* ( Yeda Mesquita, Aux. Jud. PJ-9 ), datilografai o presente, que vai conferido por

.....). E, eu

*[assinatura]* Luiz Antonio de T. Leite )

Chefe de Secretaria, subscreví.

JUIZ DO TRABALHO  
GERALDO DE LIMA MARCONDES



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Santos

PROC. N.º  
MAND. N.º 60/72

25  
[assinatura]

SUSCITANTE  
**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO AO REQUERENTE**

O Doutor GERALDO DE LIMA MARCONDES  
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santos

M A N D A ao OFICIAL DE JUSTIÇA que, à vista do presente mandado, estando devidamente assinado, em cumprimento se dirija à rua Av. Ana Costa nº 55

nesta Cidade e sendo aí notifique o Sindicato dos Trab. Ind. Met., Mec. e Mat. El. de Santos, S. Vic., Cubatão e Guarujá para que compareça a 2ª Junta de Conc. e Julg. de Santos

sit. a à rua 15 de Novembro, 10  
1º andar, no ~~primeiro~~ dia 29 (vinte e nove  
) de setembro de mil novecentos e setenta e dois

às 15,20 (quinze e vinte) horas, a fim de responder aos termos do Dissídio Coletivo que por esta Junta tramita, ~~XXXXXX~~

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ref. ao Proc. TRT-SP nº 184/72, entre partes: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Mat. Elétrico de Santos, S. Vicente, Cubatão e Guarujá, suscitante e Retífica L.C., suscitada.

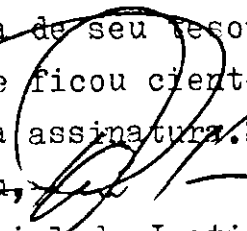
[assinatura]

29.9.72

13,52


MOACIR DE OLIVEIRA  
TECICOEIRO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, em cumprimento ao r. mandado retro, dirigi-me à Av. Ana Costa, 55, Santos e sendo aí apurei através de uma placa, que o Sindicato Suscitante está atualmente localizado à Rua Campos Salles, 111, Santos, local para onde me dirigi e CITEI-O na pessoa de seu recorreiro, Sr. Moacir de Oliveira, que ficou ciente, recebeu a contra fé apondo sua assinatura. Santos, 29 de setembro de 1.972. Eu,   
Oraldo José Barletta, Oficial de Justiça Substituto.

~~Notifique, mais, o Oficial de Justiça, do Reclamado, de que deverá comparecer ao Juízo, para apresentar as provas que julgar necessárias, com os documentos em anexo, em número máximo de três (3), notifique-o, finalmente, de que deverá comparecer ao Juízo, e que o não comparecimento, importará no julgamento da questão a sua favor, e a aplicação, da pena de contumácia quanto às partes da lista~~

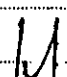
O que cumpra na forma da lei.  
Santos, 29 de setembro de 1972.

Eu,  (Yoda Mesquita,

Aux. Jud. RJ-9

), datilografei o presente, que vai conferido por

). E, eu

 Luiz Antonio de T. Leite

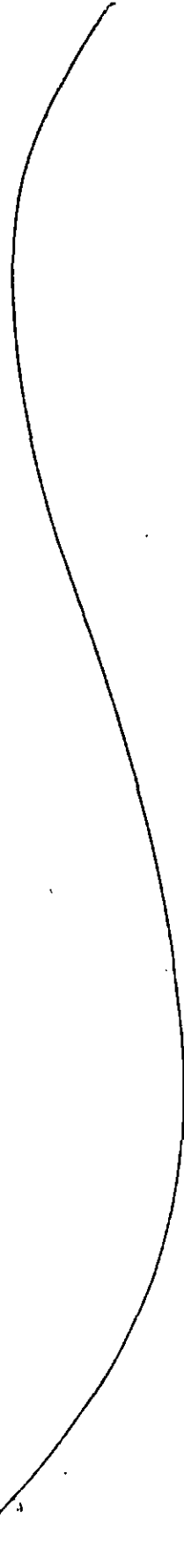
Chefe de Secretaria, subscrevi.

  
JUIZ DO TRABALHO  
ORALDO DE LIMA MARQUES



JUSTIÇA DO TRABALHO

26  
/  
jul



**JUNTADA**

Nesta data, faço juntada, aos presentes  
autos de Termo audiência

Santos, 29 de setembro de 1972

[Signature]  
Chefe de Secretaria





27  
bu

## TÉRMO DE AUDIÊNCIA

Proc. n.º...../.....

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 1972, às 15,20 horas, na sala de audiências desta Junta, sob a presidência do Senhor Juiz do Trabalho, Dr. Geraldo de Lima Marcondes (ausente), o Sr. José Estanislau

Kostka de Oliveira Vogal dos Empregados e, (ausente) o Sr. Alberto Pereira de Nóbrega Vogal dos Empregadores,

foram por ordem do MM Juiz Presidente apregoados os litigante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE SANTOS, SÃO VICENTE, CUBATÃO E GUARUJA, suscitante e RETIFICA L.C., suscitado.

Presente pelo suscitante o Sr. Arnaldo Gonçalves, vice presidente e sr. Mário de Oliveira, da diretoria, diretor tesoureiro. Pelo suscitado o Sr. Edison dos Santos com o Dr. Antônio Carlos Porchat de Assis.

Pelo Sr. Juiz Presidente foi dito que deixava de dar ciência da presente audiência à DD. Procuradoria Regional do Trabalho da do o rito sumário da presente instrução e também porque inexistiu tempo hábil para tanto.

Pela suscitada per seu advogado foi dito que nada mais deve aos empregados a título de salários atrasados já que efetuou o pagamento no último dia 25 tendo inclusive feito comunicação do fato ao chefe da Divisão Regional do Trabalho em Santos conforme officio protocolado naquela Divisão no dia 27 último requerendo juntada de cópia do citado officio.

Pelo Sindicato suscitante por seu Juiz Presidente foi dito que de fato a empresa suscitada efetuou o pagamento dos salários em atraso, pelo que inexistente motivo para a greve tanto que prosseguem os empregados na prestação normal de serviços.

Pelas partes foi dito que diante da conciliação a que chegaram requeriam a remessa dos presentes autos ao E.T.R.T. para os fins de direito.

Pelo Sr. Juiz Presidente tendo em vista as informações presta-



28  
mu

prestadas pelas partes determinava a remessa dos autos ao E.T.R.T.  
Nada mais, digo, à conclusão para elaboração do relatório.

E, para constar foi lavrado o presente termo e datilografado por mim,, *de* Olga N.A.Costa, Aux, Jud, P.º-9 e assinado por,

*[Handwritten Signature]*  
GERALDO DE LIMA MARCONDES  
Juiz de Trabalho

suscitante

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

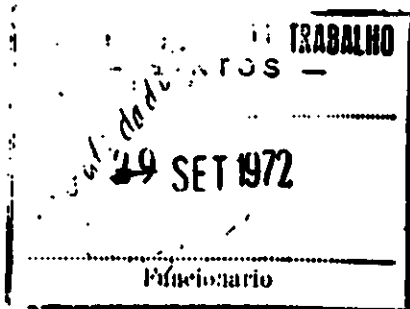
suscitada

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
OAB 34090

*[Handwritten Signature]*  
CHEFE DE SECRETARIA

20  
- 100

Ilmo. Sr.  
Chefe da Divisão Regional do Trabalho  
em Santos.



Prezado Senhor,

A RETIFICA L.C. Ltda., tomando /  
conhecimento do ofício DRST 337/72, de V.Sas., comunicando-  
nos a reunião do D.R.T. em São Paulo, que tratará assunto /  
relativo a atraso no pagamento dos salários de nossos emprê-  
gados têm a esclarecer o seguinte:

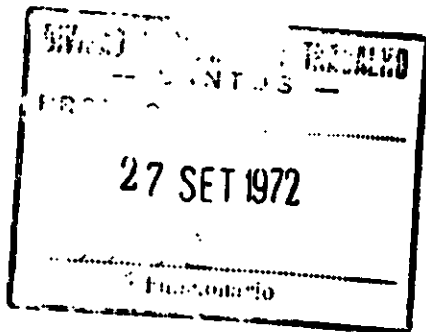
1. Nada deve aos seus empregados, /  
tendo os mesmos assinado a respectiva fôlha de pagamento,
2. Pelo motivo exposto não compare-  
cerá a reunião supra citada.

Santos, 27 de setembro de 1972

RETIFICA L. C. LTDA.

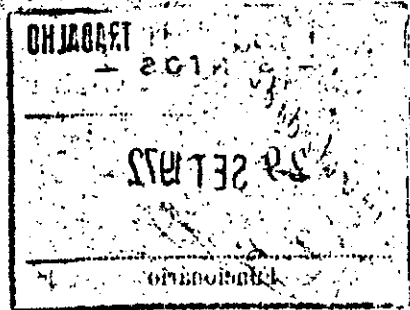
*(Handwritten signature)*

Retifica L.C. Ltda



Handwritten marks at the top left of the page.

Chefe da Divisão Regional de Trabalho  
em Santos.



Prezado Senhor,

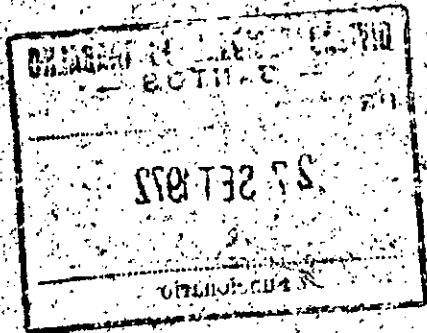
A RETRICAL L. C. Ltda., tomando conhecimento do ofício DRET 23/72, de V. Exa., comunicando nos a renúncia de D. H. T. em São Paulo, que tratarei assunto relativo afixado ao pagamento das cotizações de nossa empresa com a empresa a seguir:

1. Toda deve ser bem empacotada, sendo os nomes e endereços necessariamente fornecidos.
2. Para motivo exposto não compareça a reunião aqui citada.

Santos, 27 de setembro de 1972

RETRICAL L. C. LTDA

Retrical L. C. Ltda



30  
AM

## CONCLUSÃO

Nesta data f.ço conclusos os presentes autos  
ao Sr. Presidente

Santos, 29 de Setembro de 1972

\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria

Atendidos os pressupostos legais requereu os sindicato -  
suscitante a designação de reunião perante a Delegacia Regional  
do Trabalho com a empresa suscitada para tratar de assunto rela-  
tivo a atraso do pagamento dos salários.

Porém, à reunião designada a empresa suscitada não se fêz -  
representar. Em face do seu não comparecimento e a requerimento  
do sindicato suscitante, ouvido o DD. representante da Procura-  
doria Regional, foram os autos remetidos ao E.T.R.T..

A fls.16 o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do E.T.R.T. dele-  
gou poderes a uma das Juntas de Conciliação e Julgamento desta-  
cidade para instruir o presente dissídio.

Recebidos os autos por distribuição designou-se, de imediato  
audiência para esta data, intimando-se as partes (fls.24 e 25).

Realizou-se a audiência independentemente de ciência à Pro-  
curadoria Regional do Trabalho dada a urgência, por se tratar de  
dissídio instaurado nos termos da Lei de greve (Lei nº 4.330/64),  
e também porque se imprimiu ao feito rito sumário.

As partes atenderam ao chamamento deste Juízo e comparecen-  
do à audiência declararam que os motivos para a greve não mais -  
existiam. Esclareceram as partes que a empresa suscitada já efe-  
tuara o pagamento dos salários em atraso e que os empregados -  
prosseguiam normalmente na prestação de seus serviços. Não houve  
paralisação do trabalho, portanto.

Em face do pagamento dos salários por parte da suscitada -  
e diante do expresse reconhecimento pelo suscitante da inexis -



9/ *me*

fls.2

inexistência de motivos para a deflagração da greve propomos, da  
ta venia, o arquivamento do feito.

E' o que nos cumpria relatar.

Remetam-se os autos ao E.T.R.T..

Santos, 29 de setembro de 1972.

*Geraldo de Lima Marcondes*  
**GERALDO DE LIMA MARCONDES**  
Juiz de Trabalho

**REMESSA**

Nesta data, faço remessa dos presentes autos ao  
*Eg. Tribunal Reg. do Trabalho - 2ª Região*  
Santos, 29 de Setembro de 1972

*[Assinatura]*  
Chefe de Secretaria

**C O N C L U S ã O**

Diante dos termos do relatório de fls.  
30 dos autos, faço-os conclusos ao Exmo. Sr. Presidente  
do Tribunal.

S. Paulo, 2 de outubro de 1972

*[Assinatura]*  
Domingos Manoel Escalera  
Secretário do Tribunal

**A R Q U I V E - S E**

S. Paulo, 2/outubro/1972

*[Assinatura]*  
**PRESIDENTE**

ORIGINAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO  
DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES  
ARQUIVO GERAL EM 16/10/82

*red*

ASSINATURA

fl. 23  
y



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª A. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Santos

RECEBIMENTO - 2ª J. C. J.

Nesta data, foram recebidos os presentes autos remetidos

p/ Distribuição

em 29 de 9 de 1972

[Assinatura] Secretário

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 29 de setembro 1972

às 15,20 horas para realização da audiência, e que, nesta

data, o Reclamado foi notificado pelo registro n.º

e o Reclamante pelo registro n.º

em 29 de 9 de 1972

[Assinatura] Chefe de Secretaria



Certifico que, nesta data, foi extraída/e

o mandado de notif. as  
suscitantes e suscitado n: 61/62.72

Santos, 29/9/72

Jm  
Chefe da Secretaria

Recebi,

29/9/72



### JUNTADA

Esta, fôz juntada, aos presentes autos:

mandado de Notificação

60 e 61/72

29 de setembro de 1972

Carreira

SANTOS

MTPS. DIT. S.I.  
003787 26 SET 72  
DR. SANTOS



fls 3  
J

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRST. 3787/72

DIT-253.404/72

27-09  
16-02  
C/S

URGENTE

Distribuição

SACA

NOME: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SANTOS, SÃO VICENTE, CUBATÃO E GUARUJÁ

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE GREVE

*Se de greve*

94  
28

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Santos

1155/72

PROCESSO N.º

PROCESSO N.º 1155/72

OBJETO: DISSÍDIO COLETIVO

VALOR:

DISTRIBUIÇÃO

N.º 4842

DATA 29-9-72

29-9-72 às 15,20 h

Suscitante: SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. METALÚRGICAS  
MECÂNICAS E DE MAT. ELÉTRICO DE SANTOS,  
S. VICENTE, CUBATÃO E GUARUJÁ  
Av. Ana Costa, 55 - Santos

ADVOGADO:  
ENDEREÇO

Suscitado: RETÍFICA L.C.  
Av. Campos Salles, 12 - Santos

ADVOGADO:  
ENDEREÇO

ADVOGADO:  
ENDEREÇO

AUTUAÇÃO

Aos 29 dias do mês de setembro

do ano de mil novecentos e 72 na Secretaria

da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santos

autuó a reclamação que segue.

Eu, Luiz Antonio de T. Leite, Chefe de Secretaria

assino este termo. ym.

